CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 388/2022

DADOS DO HOMENAGEADO

CARLOS AUGUSTO BELLOTI PENHA

Nasceu no Município de João Neiva, em 25 de março de 1988.

Filho de Carlos Roberto Penha e Maria das Graças Belloti Penha.

É casado com Rayana Serra Lime Belloti.

Pai de Ravi Augusto Norbim Belloti.

Cursou todo ensino fundamental e médio em escolas públicas do Município.

Atua profissionalmente como Policial Militar, dedicado à servir, contribui para melhoria da segurança pública da cidade.

Presta trabalhos voluntários através da Loja Maçônica.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 388/2022

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Augusto Belloti Penha.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Carlos Augusto Belloti Penha.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador